



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS FAPERJ NOTA 10 - 2021**

A Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de **29 de março a 03 de abril de 2021** estarão abertas as inscrições para candidatos ao PROGRAMA FAPERJ NOTA 10 do Programa de Pós-Graduação em Educação da UERJ – ProPEd, curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado para o ano de 2021.

**I. NÚMERO DE VAGAS:**

a) As bolsas para Mestrado e Doutorado serão concedidas conforme disponibilidade e, de acordo com a classificação estabelecida no processo de seleção objeto deste edital.

**II. REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA:**

- a) Ser indicado/a pelo/a orientador/a. A indicação é feita pelo/a orientador/a, por meio de carta endereçada à Comissão de Bolsas. Os/as candidatos/as devem também entregar CV Lattes, com documentação comprobatória, de acordo com este Edital.
- b) Os/as alunos/as indicados/as deverão passar por seleção criteriosa por parte dos programas e **não podem ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra fonte de renda, exceto no caso de contrato de Professor/a Substituto/a (20 horas semanais), na mesma instituição em que cursa a pós-graduação** (cf. edital Faperj Nota 10);
- c) Em caso de empate de pontuação, será considerado como critério de desempate o somatório total da produção bibliográfica (inclui-se a pontuação que ultrapassa o máximo desse item); persistindo o empate será considerado o somatório total da produção bibliográfica e técnica (bloco 2);
- d) A bolsa será concedida para os/as alunos/as de mestrado que já tenham cursado 12 (doze) meses de curso e terá vigência de 12 meses (1 ano), e, para os/as alunos/as de doutorado que tenham cursado 24 (vinte e quatro) meses de curso, por um período de 24 meses (2 anos);
- e) A contagem para verificação dos meses acima especificados será realizada a partir da data oficial comprovada (matrícula) de ingresso do aluno no Programa de Pós-graduação;
- f) O Programa Bolsa Nota 10 não admite a substituição de bolsistas (veja subitem 9.2);

- g) Orientando e orientador não podem ter pendências com a FAPERJ (inadimplências de qualquer tipo).

### III. INSCRIÇÃO

No período previsto no calendário que se segue, os/as candidatos/as deverão apresentar no ato da inscrição:

- a) **Carta do/a orientador/a, justificando a indicação;**
- b) Formulário de auto pontuação, disponibilizado especificamente para este edital com **todos os campos devidamente preenchidos (VER ANEXO I);**
- c) Currículo Lattes com as produções dos últimos três anos (2018, 2019 e 2020), acompanhado dos documentos comprobatórios (VER ANEXO II).
- d) *A inscrição e o processo de envio da documentação e toda a comunicação será realizada via e-mail para o endereço [comissaodebolsasproped@gmail.com](mailto:comissaodebolsasproped@gmail.com). No assunto do email indicar “Mestrado Faperj Nota 10” ou “Doutorado Faperj Nota 10”, conforme o caso. Toda documentação deverá estar em PDF, em documento único (não serão aceitos documentos enviados em múltiplos arquivos, em outros formatos de extensão e, também, não serão aceitos arquivos zipados). Toda documentação (em formato PDF) deverá estar organizada na ordem em que aparece no formulário de auto pontuação. A verificação das condições do arquivo (arquivo corrompido ou com outro problema para ser aberto) é de responsabilidade do/a candidato/a. Sugere-se aos/às candidatos/as enviar o email com cópia para si mesmo, como forma de verificação do arquivo.*

a) **CALENDÁRIO PARA BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO FAPERJ  
NOTA 10:**

Ações	Período de inscrição
1 – Inscrição ao Programa Bolsa Nota 10/FAPERJ	29 de março a 03 de abril de 2021
2 - Divulgação dos resultados	08 de abril de 2021
3 – Recursos	09 de abril de 2021
4 - Divulgação do resultado final	11 de abril de 2021

b) **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1) Não serão aceitas inscrições ou recursos fora do período estipulado no calendário.
- 2) Nenhuma informação ou documento apresentado após o encerramento das inscrições será considerado.
- 3) A planilha com a classificação final dos estudantes será disponibilizada na página do PROPED.

Aprovado pelo Colegiado do ProPEd em 22 de março de 2021.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE AUTO PONTUAÇÃO (Use o arquivo em Word disponibilizado no site)

Dados iniciais:

Nome/Nome social:	
Modalidade da Bolsa pretendida (ME ou DO)	
Matrícula UERJ / N° de inscrição:	
Sob orientação de:	
Endereço completo:	
CEP:	Telefone / Celular:
E-mail:	

Declara não possuir vínculo empregatício? Sim ( ) Não ( )

Bloco 1 – Cotas - Pontuação Máxima do bloco: 10 pontos (apresentar documentação expedida pela PR2)

1 – É cotista do programa?

COTA	Pontuação	Auto pontuação	Preenchimento pela Comissão de Bolsa
Sim	10		
Não	Não pontua		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10</b>		

Bloco 2 – Produção dos últimos três anos (2018, 2019, 2020) - Pontuação Máxima do bloco: 50 pontos

**Periódicos qualificados (Qualis classificação quadriênio 2013-2016)**

<b>2.1. Produção Científica/ Artística (Máximo 3 autores)</b>	<b>Pontuação (unidade)</b>	<b>Quantidade informada</b>	<b>Auto pontuação</b>	<b>Preenchimento pela Comissão de Bolsa</b>
<b>Artigo publicados ou aceitos para publicação (Periódicos incluídos no sistema Qualis)</b>				
<b>A1</b>	<b>10</b>			
<b>A2 / B1</b>	<b>08</b>			
<b>B2</b>	<b>06</b>			
<b>B3 a B5</b>	<b>04</b>			
<b>Resenhas publicadas ou aceitas para publicação (Periódicos incluídos no sistema Qualis A1, A2, B1 e B2)</b>	<b>03</b>			
<b>Resenhas publicadas ou aceitas para publicação (Periódicos incluídos no sistema Qualis B3, B4, B5)</b>	<b>02</b>			
<b>Capítulo de livro publicado ou aceito para publicação (livros com ISBN)</b>	<b>06</b>			
<b>Organização de livro</b>	<b>06</b>			
<b>Trabalho completo publicado em Anais de evento Internacional (mais de 6 páginas) (Obs.: ANPEd Nacional conta como evento internacional)</b>	<b>04</b>			
<b>Trabalho completo publicado em Anais de evento Nacional (mais de 6 páginas) (Obs.: ANPEd Regional conta como evento nacional)</b>	<b>03</b>			
<b>Trabalho completo publicado em Anais de evento Regional/Local (mais de 6 páginas)</b>	<b>02</b>			
<b>Resumo em Anais (Apenas resumos cujos textos completos não tenham sido computados)</b>	<b>01</b>			
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>30 pontos</b>			

<b>2.2. Produção técnica</b>	<b>Pontuação (unidade)</b>	<b>Quantidade e informada</b>	<b>Auto pontuação</b>	<b>Preenchimen to pela Comissão de Bolsa</b>
Tradução de capítulo ou artigo	03			
Material didático	03			
Organização de evento	01			
Realização de Palestra, Minicurso ou Oficina	03			
Apresentação de trabalho: Comunicação científica, Pôster <b>(Participação em evento NÃO PONTUA)</b>	02			
Coordenação de mesa redonda em evento científico	01			
Parecerista de trabalho submetido a evento científico ou a Periódico	01			
Revisão técnica de livro ou artigo/periódico	02			
Matérias jornalísticas	02			
Orientação de Monografia /TCC (Não são considerados orientação de Estágio)	03			
Participação em Banca (Parecerista ou participante de banca de monografia ou TCC de graduação ou especialização <i>lato sensu</i> ou <i>strictu sensu</i> , Banca de concurso público na área docente)	02			
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>20 pontos</b>			

## PONTUAÇÃO TOTAL

<b>Total da pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Auto pontuação</b>	<b>Preenchimento pela Comissão de Bolsa</b>
<b>Bloco 1</b>	<b>10</b>		
<b>Bloco 2</b>	<b>50</b>		
<b>Total geral</b>	<b>60</b>		

## ANEXO II

### DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO/PONTUAÇÃO

(BLOCOS 1 e 2)

Todos os documentos comprobatórios deverão ser salvos em formato PDF, em ARQUIVO ÚNICO, na ordem do formulário de auto pontuação (Anexo I).

#### BLOCO I:

- Documento emitido pela PR2 de homologação da candidatura como cotista.

#### BLOCO II:

##### Produção bibliográfica:

- Livro: capa e ficha catalográfica (contendo o ISSN ou ISBN e o ano de publicação).
- Organização de livro: capa e ficha catalográfica (contendo o ISSN ou ISBN e o ano de publicação).
- Capítulo de livro: ficha catalográfica (contendo o ISSN ou ISBN e o ano de publicação), sumário do livro e a primeira página do capítulo do livro.
- Artigo/resenha em periódicos da área, segundo classificação da Capes (educação, ensino e interdisciplinar): sumário do periódico (contendo a listagem dos artigos/resenhas, o ISSN, o número e ano de publicação), primeira página do artigo/resenha e o print da classificação do periódico, no Qualis periódicos da Capes.
- Obs: Valerá a maior classificação atribuída ao periódico, no último quadriênio, nas áreas: educação, ensino e interdisciplinar.
- Trabalho completo ou resumo em anais de congresso da área: ficha catalográfica dos anais (contendo, pelo menos, o ISSN ou ISBN e ano de publicação), sumário indicando a autoria do candidato e primeira página (para resumo) e primeira página de apresentação do trabalho (para trabalho completo).
- Obs: não incluir todas as páginas do texto, seja para livro, capítulo de livro e trabalho em anais de congresso (apenas a primeira e a última).
- Produção técnica:
- Tradução de artigos ou de resenhas em periódicos: declaração emitida pelo periódico, datada, assinada, com a descrição e o ano do trabalho realizado. Incluir página contendo o crédito da tradução.

- **Tradução de livros ou capítulos de livros: declaração emitida pela editora, datada, assinada, com a descrição e o ano do trabalho realizado. Incluir página contendo o crédito da tradução.**
- **Certificados (apresentação, organização, coordenação, parecerista, orientação e participação em banca): documento emitido por uma instituição, datada, assinada, com a especificação do trabalho realizado**